

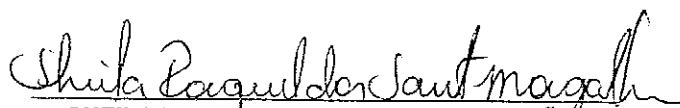
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2102.01/2022-SMAS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA DE DOCUMENTOS DIVERSOS, CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE NOTIFICAÇÕES DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, CADASTRO ÚNICO E AUXÍLIO BRASIL, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UNIÃO AMBOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA EM HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE** em favor do Proponente: **FABIO DE SOUSA MARTINS 75924919315**, com o valor **R\$ 15.730,00(quinze mil, setecentos e trinta reais)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, vem comunicar a Sra. **MARA MARILIA ALVES DA SILVA**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 22 de fevereiro 2022.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

A(O)
EXMO(A). SR(A). **MARA MARILIA ALVES DA SILVA**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL